

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 548

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5482026549**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato da ATA de Registro de Preço nº 02/2026 - PMA	1
Chamamento Público nº 02/2026 - PMA	4
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo Vigência da ATA de Registro de Preço nº 09/2025 - PMA	5

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo Vigência da ATA de Registro de Preço nº 09/2025 - FMS	5
--	---

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2026 - FME	5
Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2026 - FME	6
Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2026 - FME	6
Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2026 - FME	7
Extrato do Contrato Administrativo nº 10/2026 - FME	7
Extrato do Contrato Administrativo nº 15/2026 - FME	8
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo Vigência da ATA de Registro de Preço nº 09/2025 - FME	8
Extrato de Adjudicação - Processo nº 225/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 - FME	9

PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 87/2026

**ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico -

Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA;

**ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22 com sede Rua Rodrigues Aguiar n° s/n, Prédio "Mozar Pontes Nascimento", neste ato representado pela Gestora a senhora CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO;

**ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **11.271.018/0001-44**, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. SERGIO MIRANDA LIMA**;

### DETENTORA DA ATA:

J P REIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ N°17467307000108 RUA DO COMERCIO, N°812, CEP: 77905-000, CENTRO, ANGICO/TO CEP 77905-000 TEL. 6399479444 EMAIL artcasa1723@outlook.com. REPRESENTADA LEGALMENTE PELA ADMINISTRADORA JACQUELINE PEREIRA REIS.

JORGINHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ N°35247740000101 ENDEREÇADA RUA SANTA CATARINA CENTRO CEP: 77905-000 ANGICO TO TEL.6399226945 EMAIL: jorginhoconstrumaterias@gmail.com REPRRESENTADO POR JORGE PAULO GAMAS BARBOSA.

A. DONIZETE DA SILVA - ME CNPJ N° 06164562000157 ENDEREÇO RUA ARNALDO TEIXEIRA LEMOS JARDIM LIMA FRANCA SP CEP 14403108 TEL. 1637121958 EMAIL ads.lic@hotmail.com REPRESENTADO POR ANTONIO DONIZETE DA SILVA.

SUSIE D S BRASIL LTDA CNPJ N° 09294311000266 ANANÁS/TO NO ENDEREÇO RUA ANTONIO MOREIRA, 315 CENTRO ANANÁS/TO CEP 77890000 TEL. 6392064462 EMAIL delramos.adm.cont7@gmail.com REPRESENTADO POR NELSON IVAN BALBINO BRASIL.

JK COMERCIAL E VENDAS LTDA CNPJ N° 14343871000112 ENDEREÇO QUADRA ACSO 1 AVENIDA JK PALMAS TO, PLANO DIRETOR SUL CEP 77015012 TEL 6392111111 EMAIL jkcomercial2025@gmail.com REPRESENTADO POR ANTONIO PORTUGAL SOUSA.

**OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de material de construção em geral, material hidráulicos e elétricos para reposição e pequenos reparos nos prédios da administração pública e secretarias vinculadas a Prefeitura e fundos municipais de educação e saúde de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.**

J P REIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ N°17467307000108 RUA DO COMERCIO, N°812, CEP: 77905-000, CENTRO, ANGICO/TO CEP 77905-000 TEL. 6399479444 EMAIL artcasa1723@outlook.com. REPRESENTADA LEGALMENTE PELA ADMINISTRADORA JACQUELINE PEREIRA REIS

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	PMA	FME	FMS	TOTAL	VL. Unit.	VL. Total
4	CAP ESG. 100MM	UN	krona	20	20	20	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
8	CURVA ESG. 100MM CURTA	UN	fortlev	20	20	20	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
12	JOELHO 90 SOLD. 32MM	UN	krona	20	20	20	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
16	JOELHO 90 SOLD.20MM	UN	fortlev/krona	20	20	20	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
17	JOELHO 90° ESG. 100 MM	UN	fortlev/krona	20	20	20	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 09/04/2026 12:40:42

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.073.608/0001-22**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRARIA E DE PEQUENOS PRODUTORES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.768.592/0001-51, com sede na ACAM PROJETO DE ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, Cachoeirinha/TO, representada pelo Sr. **NATAL ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.151-34, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Polpa de abacaxi	200	KG	23,00	4.600,00
22	Polpa de acerola	200	KG	24,76	4.952,00
23	Polpa de cajá	200	KG	27,67	5.534,00
24	Polpa de goiaba	200	KG	27,73	5.546,00
25	POLPA DE MARACUJÁ	200	KG	36,00	7.200,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>		<b>27.832,00</b>			

O valor global do presente contrato é de R\$ 27.832,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais).

dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**  
**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.073.608/0001-22**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **RHENAN KAIQUE M. DA CUNHA**, brasileiro, agricultor, residente na Rua 10A, Centro, Nova Olinda/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

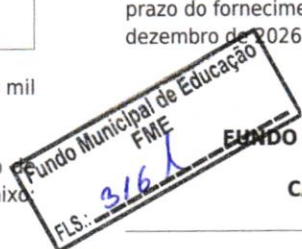
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Polpa de abacaxi	100	KG	23,00	2.300,00
17	Polpa de acerola	100	KG	24,76	2.476,00
18	Polpa de cajá	100	KG	27,67	2.767,00
19	Polpa de goiaba	100	KG	27,73	2.773,00
20	Polpa de maracujá	100	KG	36,00	3.600,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>		<b>13.916,00</b>			

O valor global do presente contrato é de R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**  
**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.073.608/0001-22**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOP/A AMIGOS DA TERRA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.597.779/0001-62, estabelecida na Rod Transbico, Km-14, Fazenda Canto Grande, Zona Rural, Darcinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na fundamentados nas

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 09/04/2026 12:40:42

disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	Alface lisa	85	KG	22,75	1.933,75
27	Banana da terra	1.080	KG	10,40	11.232,00
28	Banana Prata	500	KG	8,40	4.200,00
29	Batata doce	450	kg	6,78	3.051,00
30	Inhame cru	324	KG	11,30	3.661,20
31	MAMÃO	540	UN	7,55	4.077,00
32	Milho verde	500	KG	7,00	3.500,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>31.654,95</b>	

O valor global do presente contrato é de R\$ 31.654,95 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**  
**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2025**

**Fundo Municipal de Educação FME**  
FLS.: 317

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **JOSÉ HELIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Angico/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	ABÓBORA CABOTIÁ	180	KG	6,00	1.080,00
12	Mandioca	288	KG	6,35	1.828,80
13	MELANCIA	1.400	KG	5,40	7.560,00
14	Milho verde	510	KG	7,00	3.570,00
15	Pepino cru	40	KG	7,26	290,40
<b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b>				<b>14.329,20</b>	

O valor global do presente contrato é de R\$ 14.329,20 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**  
**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

**CONTRATADA: L L SILVA COMERCIO**, CNPJ: 51.538.971/0001-20, com sede à Av Duque de Caxias, 287 - Centro, Ananás - TO - 77890-000, neste ato representada pelo Luciano Leite Silva, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 287, Centro, CEP 77.890-000, Cidade Ananás /TO.

Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 08 de abril de 2026 e findando-se em 08 de abril de 2027.

Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

**Dotação Orçamentária**

12.18.12.365.0404.2.042- transporte escolar primeira infância; 12.18.12.361.0403.2.105 Manutenção do Transporte Escolar –SEDUC; 12.18.12.361.0403.2.032 - Programa nacional de transorte escolar- PNAT; 12.18.12.361.0403.2.030 - Manutenção do ensino

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 09/04/2026 12:40:42